



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 150/2013

Corrente-PI, 19 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora efetiva, **GLÁUCIA GRAZIELE DE ABREU ANDRADE FRANÇA NOGUEIRA**, inscrita no CPF 015.527.333-78, RG 2.264.882 SSPPI e matrícula nº 9851, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, conforme disposto no art. 85, da Lei 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 19 de junho de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal